

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia das Relações de Emprego	S	S	125	TP = 26 OT = 30	5	
Temas Avançados em Sociologia das Profissões	S	S	125	TP = 26 OT = 30	5	
Gestão Estratégica dos Recursos Humanos	G	S	125	TP = 26 OT = 30	5	
Economia do Trabalho	E	S	125	TP = 26 OT = 30	5	
Metodologia de Investigação: o Projeto	M	S	125	TP = 26 OT = 30	5	
<i>Total</i>					30	
2.º ano/1.º Semestre						
Comunicação nas Organizações	G	S	125	TP = 26 OT = 30	5	
Técnicas de Investigação Avançada	S	S	125	TP = 26 OT = 30	5	
Seminário: Preparação da Dissertação	S	S	125	TP = 26 OT = 30	5	
<i>Total</i>					15	
2.º ano/2.º Semestre						
Dissertação	S	S	1125		45	*
<i>Total</i>					45	

* As horas de tutoria serão definidas casuisticamente, em função da avaliação das necessidades de cada mestrando.

Unidade Curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Sociológica	S	S	125	TP = 26 OT = 30	5	

207132409

Despacho n.º 9978/2013

Ciclo de estudos de mestrado em Relações Internacionais — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa aprova a alteração do ciclo de estudos de mestrado em Relações Internacionais.

1.º

Alteração do ciclo de estudos

1 — O ciclo de estudos de mestrado em Relações Internacionais, conducente ao grau de mestre, foi adequado pelo despacho n.º 22129-Z/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro de 2007, e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 217/2007 e posteriormente alterado pelo despacho n.º 41/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2013.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, altera o plano de estudos do curso mencionado em 1.

3 — As alterações do plano de estudos do ciclo de estudos mencionado em 1 foram aprovadas nos termos do disposto no artigo 76.º do

Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, sob proposta do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

4 — Mantêm-se inalterados os n.ºs 1.º, 2.º, 4.º, 5.º e 6.º, aprovados pelo despacho n.º 22129-Z/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e a alteração ao plano de estudos do Ciclo de Estudos de mestrado em Relações Internacionais é a que passa a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a Universidade Técnica de Lisboa comunicou as alterações do Mestrado em Relações Internacionais à Direção-Geral do Ensino Superior em 10 de julho de 2013.

2 — As alterações ao Ciclo de Estudos de Mestrado em Relações Internacionais serão publicadas no *Diário da República* e entram em vigor no ano letivo de 2013/2014.

10 de julho de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

(ao Despacho Reitoral N.º 42/UTL/2013)

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos de Mestrado em Relações Internacionais

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
 3 — Curso: mestrado em Relações Internacionais.
 4 — Grau: mestrado.
 5 — Área científica predominante do curso: Relações Internacionais.
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.
 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
 8 — Opções/ramos: não aplicável.
 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia	M	5	
Economia	E	5	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	D	5	
Estratégia	EST	5	
Relações Internacionais	RI	90	
Ciência Política	CP	5	
Relações Internacionais ou Estratégia	RI ou EST		5
<i>Total</i>		115	5

Observações:

O grau de mestre é alcançado por quem completar 120 ECTS.

O aluno pode solicitar um Diploma de Pós-Graduação, nos termos do Regulamento Geral de Cursos do 2.º Ciclo de Estudos.

A unidade curricular optativa cuja área científica é Relações Internacionais ou Estratégia (RI ou EST) será escolhida de entre as duas oferecidas na lista de unidades curriculares optativas existente no final do plano de estudos e de uma lista definida anualmente pelos Serviços do ISCSP.

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Métodos das Relações Internacionais	M	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Economia Política Internacional	E	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Regime Jurídico das Relações Internacionais	D	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Geopolítica Aplicada	EST	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Política Externa e Diplomacia	RI	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Instituições e Políticas Europeias	CP	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
América Latina	RI	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Rússia e Espaço Pós-Soviético	RI	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Sociedade e Cultura na Área Islâmica	RI	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
China e Ásia-Pacífico	RI	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
África	RI	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	
Opção I	RI ou EST	Semestral ...	125	TP=26 OT=30	5	Optativa.
<i>Total</i>					30	

QUADRO N.º 4

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório	RI	Anual	1500		60	(*)
<i>Total</i>					60	

(*) As horas de tutoria serão definidas casuisticamente, em função da avaliação das necessidades de cada mestrando.

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
América do Norte e Espaço NATO	RI	Semestral . . .	125	TP=26 OT=30	5	
Políticas Públicas de Segurança	RI	Semestral . . .	125	TP=26 OT=30	5	

207132482

Despacho n.º 9979/2013

3.º

Ciclo de Estudos de Licenciatura em Administração Pública e Políticas do Território — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa aprova a alteração do ciclo de estudos de Licenciatura em Administração Pública e Políticas do Território.

1.º

Alteração do Ciclo de Estudos

1 — O Ciclo de Estudos de Licenciatura em Administração Pública e Políticas do Território, conducente ao grau de licenciado em Administração Pública e Políticas do Território, foi criado por Despacho n.º 7775/2009, publicado no *Diário da República* n.º 53, 2.ª série, de 17 de Março de 2009, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 77/2009 e posteriormente alterado pelo Despacho n.º 11424/2010, publicado no *Diário da República* n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho e pelo Despacho n.º 12493/2012, publicado no *Diário da República* n.º 185, de 24 de setembro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, altera o plano de estudos do curso mencionado em 1.

3 — As alterações do plano de estudos do Ciclo de Estudos mencionado em 1. foram aprovadas nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, sob proposta do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

4 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8, aprovados por Despacho n.º 7775/2009, publicado no *Diário da República* n.º 53, 2.ª série, de 17 de Março de 2009.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e a alteração ao plano de estudos do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Administração Pública e Políticas do Território é a que passa a constar do Anexo ao presente Despacho.

Início de funcionamento

1 — Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a Universidade Técnica de Lisboa comunicou as alterações da Licenciatura em Administração Pública e Políticas do Território à Direção Geral do Ensino Superior em 10 de julho de 2013.

2 — As alterações ao Ciclo de Estudos de Licenciatura em Administração Pública e Políticas do Território serão publicadas no *Diário da República* e entram em vigor no ano letivo de 2013/2014.

10 de julho de 2013. — O Reitor, António Cruz Serra.

ANEXO

(ao Despacho Reitoral N.º 38/UTL/2013)

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos de Licenciatura em Administração Pública e Políticas do Território

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa (UTL)
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- 3 — Curso: Administração Pública e Políticas do Território
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Administração Pública
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres
- 8 — Opções/ramos: não aplicável
- 9 — Áreas Científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública	AP	60	
Economia	E	20	
Ciência Política	CP	10	
Direito	D	20	
Métodos Quantitativos	MQ	15	
Geografia	Geo	10	
Gestão	G	5	
Sociologia	S	10	